CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

N.° do Processo
38/2018

Nº do Protocolo
44/2018

Data do Protocolo
15/01/2018 16:54:24

Tipo
OFÍCIO EXTERNO

Número
5/2018

Principal/Acessório
Principal

Data de Elaboração:
15/01/2018 16:54:24

Ementa:

Incluir como Anexo - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - PL 001/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ITAPEMIRIM-ES
27 DE JUNHO DE 1815
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA "CRIAÇÃO DO PROGRAMA LEITE É VIDA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem a compra e fornecimento

Identificador: 350031003200320030030050050050050050050050050 Consulte em www.itapemirim.es.gov.br/autenticidade.

diário de leite enriquecido às crianças matriculadas na rede municipal de ensino a partir do exercício de 2018.

O cálculo envolve o levantamento dos custos da distribuição do leite, inclusive com a expectativa de reajuste para o exercício corrente e os dois subsequentes.

Tendo em vista que o valor proposto no projeto de Lei acarretara um impacto no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que custeará o valor diário de 1 litro de leite por crianças limitado a uma quantidade de 10.000(dez mil) crianças, durante o período de 200(duzentos) dias.

Desta forma, para o **exercício financeiro de 2018,** o município possui uma receita corrente liquida orçada de R$ 335.357.000,00(trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), dessa forma a presente despesa representa aproximadamente 1,20%(hum virgula vinte por cento) do saldo orçado para o exercício de **2018**.

Para o ano de **2019,** a estimativa é de que a receita corrente líquida atinja o montante R$ 352.125.000,00(trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais), dessa forma a presente despesa representa aproximadamente 1,13%(hum virgula treze por cento) do saldo estimado para o exercício de **2019**.

Para o ano de **2020,** a estimativa é de que a receita corrente líquida atinja o montante R$ 370.000.000,00(trezentos e setenta milhões de reais), dessa forma a presente despesa representa aproximadamente 1,08%(hum virgula oito por cento) do saldo estimado para o exercício de **2020**.

Para o ano de **2021,** a estimativa é de que a receita corrente líquida atinja o montante R$ 388.500.000,00(trezentos e setenta milhões de

Identificador: 350031003700320030005000500700520041009 Consulte em www.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.

reais), dessa forma a presente despesa representa aproximadamente 1,02%(hum virgula dois por cento) do saldo estimado para o exercício de **2021**.

Ressaltamos que a despesa em questão tem previsão na Lei Orçamentaria em vigor para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual de Governo previsto para 2018-2021.

Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2018.

Jose Luis dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Identificador: 350031003200320030030050052005200410 Conferência em http://www.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRA

Na qualidade de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/200, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão orçamentaria e financeira.

Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2018.

José Luis dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Identificador: 350031003700340034003400350035003400520061001 Consulte em http://www.itapemirim.es.gov.br/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Itapemirim, 15 de janeiro de 2018

DE: Protocolo
PARA: Direção Geral

Referência:
Processo: 38/2018
Proposicao:Ofício Externo n° 5/2018

Incluir como Anexo - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - PL 001/2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Ofício

Ação: Ofício Protocolado
Complemento:

Providências: Distribuir Ofício

Suellen Garcia da Fonseca
Atendente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Itapemirim, 15 de janeiro de 2018

DE: Direção Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:
Processo: 38/2018
Proposicao:Ofício Externo n° 5/2018

Incluir como Anexo - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - PL 001/2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Ofício

Ação: Ofício Distribuído
Complemento: encaminho ao presidente para dar ciência e providencias

Providências: Dar Ciência

José Gomes da Silva Neto
Diretor Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Itapemirim, 15 de janeiro de 2018

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:
Processo: 38/2018
Proposicao:Ofício Externo n° 5/2018

Incluir como Anexo - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - PL 001/2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência

Ação: Dado Ciência

Complemento: Processo apensado ao PL 001/2018 para sequência da tramitação. A Comissão de Finanças e Orçamento para as devidas providências.

Providências: Dar Providência

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.